



## Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula  
8.603Ficha  
01FData  
08/11/2023

Oficial

**MATRÍCULA nº 8.603. DATA:** 16 de maio de 1989. Um imóvel comercial, situado nesta cidade, Centro, com dois cômodos e quatro sanitários, piso cimentado, telhas francesas, com 86,70 metros quadrados de construção, edificado sobre o Lote nº 12, Quadra M, com a área total de 292,95 metros quadrados; medindo 10,50 metros de frente para a Rua Duplaniel Faria de Souza, igual metragem pelos fundos e 27,90 metros em cada lateral, dividindo com sucessores de Antônio Silva e outros. Procedência - transcrição nº 12.504, fls. 229, livro 3-J, CRI local. Aquisição feita em 27/07/72, por Cr\$: 5.000,00 - antigos. Proprietários: JOAQUINA JOSEPHA DE JESUS e JOSÉ PEDRO DE CARVALHO, falecidos. O referido é verdade e dou fé.

**R-01 - MAT: 8.603. DATA:** 16 de maio de 1989. O Formal de Partilha, expedido nos autos nº 6.324/87, em 28 de abril de 1989, em curso pelo Cartório de Família, Órfãos e Sucessões local, homologado por sentença de 09/09/1988, proferida pelo M.M. Bel. Itaney Francisco Campos; pelo qual, em virtude do falecimento ab-intestato dos proprietários: Joaquina Josepha de Jesus e José Pedro de Carvalho, foi o imóvel supra descrito e matriculado partilha entre os herdeiros e, por cessão de direitos hereditários dos mesmos herdeiros, via de escritura de fls. 13/14 e 30/30-v, livros 002 e 51, do 1º Ofício local e fls. 191-y/195, 21/21-v, dos mesmos livros, coube o imóvel supra na sua totalidade no valor de Cr\$: 350.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzados), ao cessionário: JOAQUIM ROSA CAMPOS e sua esposa Sra. GLORACIABA GONÇALVES DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileiros, casados, ele comerciante e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. O referido é verdade e dou fé.

**R-02 - MAT: 8.603. DATA:** 12 de setembro de 1989. O Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Urbano, datado de 08 de setembro de 1989; pelo qual, os proprietários: Joaquim Rosa Campos e sua mulher Gloraciaba Gonçalves de Oliveira Campos, já qualificados; pelo preço de NCz\$: 20.000,00 (vinte mil cruzados novos), têm ajustado vender a Sra. ELZA DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Paulino Pacheco, 164, Centro, Uberlândia - MG, CI nº M-1.775.833-MG, CPF nº 321.316.406-25, o imóvel supra descrito e matriculado; cuja forma de pagamento assim: NCz\$: 10.000,00 (dez mil cruzados novos), no ato da assinatura do presente contrato, e de cujo pagamento os vendedores dão a mais rasa e irrevogável quitação; NCz\$: 10.000,00, representado por duas NPs, vencíveis em 08 de outubro de 1989 e 08 de novembro de 1989 e que deverão ser pagas da seguinte forma: no dia 08 de outubro de 1989 a compradora deverá pagar a 1ª NP acrescida de juros referente a 30 dias, calculados sobre NCz\$: 10.000,00 de acordo com os rendimentos da Caderneta de Poupança no período; no dia 08 de novembro de 1989 a compradora deverá pagar a 2ª NP acrescida de juros referente 30 dias, calculados com base nos rendimentos da Caderneta de Poupança no período. As demais condições constam da via arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé.

Continua no verso...



## Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha	Data
8.603	01V	08/11/2023

Oficial

---R-03 - MAT: 8.603. DATA: 12 de dezembro de 1989. A Escritura de Venda e Compra, lavrada às fls. 81/81-v, livro 62, 1º Ofício local; pela qual, os proprietários: Joaquim Rosa Campos e Gloraciaba Gonçalves de Oliveira Campos, já qualificados; pelo preço de NCz\$: 40.000,00 (quarenta mil cruzados novos), sem condições especiais, Transmitiram o imóvel supra descrito e matriculado a senhora: **ELZA DE OLIVEIRA**, CI nº M-1.775.833-MG, CIC nº 321.316.406-25, do lar, brasileira, casada em regime de comunhão de bens com **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliada em Uberlândia - MG. O referido é verdade e dou fé.

---R-04 - MAT: 8.603. DATA: 10 de abril de 2000. O Mandado de Penhora e Intimação, expedido em 21 de fevereiro de 2000, Autos nº 947/2000, em curso pela Escrivania do 2º Cível local; Bel. Roberto Horácio de Rezende; requerida por Tereza Bueno do Prado contra Elza de Oliveira e João Batista de Oliveira, no valor de R\$: 13.282,31 (treze mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), mais acessórios; pelo qual, conforme Auto de Penhora e depósito de 05/04/2000, fica o imóvel retro descrito e matriculado penhorado para Garantia do Juízo. O referido é verdade e dou fé.

---R-05 - MAT: 8.603. DATA: 21 de dezembro de 2010. A Carta de Adjudicação, expedida em 28 de outubro de 2010, Comarca de Uberlândia - MG, Ação de Execução Por Quantia Certa, e Carta Precatória nº 947/2000, desta Comarca; pela qual, tendo a exequente - espólio de Tereza Bueno do Prado, nos termos do artigo 347º do Código Civil, cedido à senhora **FATIMA DA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, CI. RG. nº 644.861-SSP/SP, CPF nº 989.070.188-04, residente e domiciliada em São Paulo - SP, à Rua Canário, nº 765, aptº 42, Bairro Moema, quanto a Ação em tela todos os seus direitos previstos no artigo 349 do Código Civil, havendo assim o aperfeiçoamento do ato por sub-rogação, homologado por sentença de 07 de abril de 2008, pela Bel. Maria Luiza Santana Assunção, Juiza de Direito - 3ª Vara Cível - Comarca de Uberlândia - MG - Autos nº 702.98.021.5025; conforme Auto de Adjudicação de 28/outubro/2010; fica o imóvel retro descrito e matriculado Adjudicado pela exequente Fátima da Silva Marques de Oliveira, já qualificada; avaliado para fins fiscais em: R\$: 48.843,35, sobre cuja importância foi pago R\$: 1.953,73; 4% - ITBI; apresentou Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal - IPTU. O referido é verdade e dou fé.

---R-06 - MAT: 8.603. DATA: 22 de fevereiro de 2018. Da Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 82/84, livro 158-E, em 17 de janeiro de 2018, 1º ofício local, pela qual, os proprietários Fatima da Silva Marques de Oliveira e seu esposo Vicente Marques de Oliveira, CI nº 3.428.513-1 2ª via, CPF nº 106.884.476-00, ela já qualificada, pelo preço de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), sem condições especiais, transmitiram o imóvel retro descrito e matriculado ao Sr. **JOSÉ HUMBERTO DE FREITAS FILHO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, tec. Em informática, CI RG nº 5.926.466

Continua na Ficha 02F



## Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula  
8.603Ficha  
02FData  
08/11/2023

Oficial

RG nº 5.926.466 SSP/GO, CPF nº 025.023.431-94, residente e domiciliado nesta cidade.

-----AV-07 - MAT: 8.603. DATA: 27 de novembro de 2023. Do Requerimento expedido em 27 de novembro de 20023, pelo exequente Simão Vieira Mota, inscrito no CPF nº 013.059.411-36, requer-se a averbação da Certidão Premonitória (Decisão), Processo nº 5433198-08.2023.8.09.0142, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Comarca de Santa Helena de Goiás - 2º Vara Cível; Exequente: Simão Vieira Mota; Executado Waldemar Bertoldo de Lima Neto e outros, Cleuber de Jesus Pereira, Humberto de Freitas Filho, cujo valor da Causa é R\$ 98.076,35 (noventa e oito mil setenta e seis reais e trinta e cinco centavos); Processo de Execução - Ação de Título Extrajudicial. Pelo qual faço constar a Ação para reconhecimento de terceiros. O referido é verdade e dou fé.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CEP